



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
057/2024-FMS, CELEBRADO ENTRE O  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E A  
EMPRESA N ALVES DE SOUZA LTDA.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Belém, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, senhora KATIA CLEOMAR ASSUNÇÃO FERNANDES DE OLIVEIRA, infra-assinada.

**CONTRATADA: N ALVES DE SOUZA LTDA,** CNPJ nº **51.489.811/0001-39**, com sede na Avenida Muniz Lopes, nº 141 - C, bairro Liberdade, Breu Branco-Pará, telefone nº (94) 99168-8375, e-mail: [licit.sousagas@gmail.com](mailto:licit.sousagas@gmail.com), representada por seu administrador, Sr. **NETUNO ALVES DE SOUZA,** , nacionalidade brasileira, nascido em 25/11/1983, solteiro, empresário, CPF Nº 762.156.012-68, CNH Nº 03785618683 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Tv. Antônio Privote, nº 15, centro, Breu Branco - PA.

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13 KG (P-13), CILINDROS DE 45 KG (P-45),** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA.

**I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:**

- 1.1.** Pregão Eletrônico nº **PE-002/2024-PMBB**, Processo Administrativo nº **2024.0422-001/SEMAP**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-002/2024-PMBB e seus anexos;
- 1.2.** Contrato Administrativo nº 057/2024-FMS, com vigência de **03/06/2024** à **31/12/2024.**
- 1.3.** Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº 057/2024-FMS (**Alteração do nome da Razão Social da CONTRATADA e do sócio**).
- 1.4.** Segundo Apostilamento do Contrato Administrativo nº 057/2024-FMS (**Realinhamento de alta preços**).
- 1.5.** Terceiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº 057/2024-FMS (**Inclusão e Remanejamento de valores de empenhos**).

**II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:**

**2.1-** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de alta preços (**RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13 KG (P-13) E CILINDROS DE 45 KG (P-45)**), objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **057/2024-FMS;**



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**2.2-** O Realinhamento com ALTA de preço conforme prevê o referido contrato, na cláusula sétima, subitens "7.2, 7.3" e comprovações exigidas no subitem "7.4", instruído no Processo Administrativo nº **2024.0925-01/SEMUS**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
1	Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (p-13)	UNID	71,57	75,77	4,20	5,868
2	Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em cilindro de 45 kg (p-45)	UNID	272,38	286,92	14,54	5,338

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
1	Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (p-13)	UNID	<b>99,82</b>	<b>104,02</b>	4,20	5,868
2	Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em cilindro de 45 kg (p-45)	UNID	<b>391,20</b>	<b>405,74</b>	14,54	5,338

**2.3-** Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram alta nos preços de custos nas seguintes proporções:

**2.3.1-** Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (P-13): Alta de **5,868%**, (cinco inteiros e oitocentos e sessenta e oito centésimos por cento), representando uma alta no valor de **R\$ 4,20** (quatro reais e vinte centavos centavos); Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em cilindro de 45 kg (p-45): Alta de **5,338%** (cinco inteiros, trezentos e trinta e oito por cento), representando uma alta no valor de **R\$ 14,54** (quartoze reais e cinquenta e quatro centavos).

**2.4-** De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram altas nas seguintes proporções:

**2.4.1-** Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (P-13): Alta de **5,868%**, (cinco inteiros e oitocentos e sessenta e oito centésimos por cento), representando uma alta no valor de **R\$ 4,20** (quatro reais e vinte centavos centavos); Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em cilindro de 45 kg (p-45): Alta de **5,338%** (cinco inteiros, trezentos e trinta e oito por cento), representando uma alta no valor de **R\$ 14,54** (quartoze reais e cinquenta e quatro centavos).

### **III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS**

**3.1-** As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em de **R\$ 2.262,66** (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrado abaixo, e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Valor do Empenho (R\$)</b>
<b>40.13.10.122.0030-2.064-0000</b> - Gestão Administrativa e Operacional dos Serviços de Saúde / <b>3.3.90.30.00</b> - Material de Consumo.	54,60
<b>40.13. 10.301.0028.2058.000</b> - Atenção Básica à Saúde / <b>3.3.90.30.00</b> - Material de Consumo.	361,20
<b>40.13.10.302.0026-2.050-0000</b> - Manutenção do Hospital Municipal <b>3.3.90.30.00</b> - Material de Consumo	1.708,26
<b>40.13.10.302.0026-2.054-0000</b> - Rede de Urgência - UPA <b>3.3.90.30.00</b> - Material de Consumo.	71,40
<b>40.13.10.302.0026-2.056-0000</b> - Rede Saúde Mental - CAPS <b>3.3.90.30.00</b> - Material de Consumo.	67,20
<b>TOTAL</b>	<b>2.262,66</b>

**IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124 inciso II, "d", da Lei Federal 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 25 de setembro de 2024.

**KÁTIA CLEOMAR ASSUNÇÃO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**